Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1614

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Associação Cultural Amambaiense
CNPJ: 09.219.259/0001-00
OBJETO: Este convênio tem por objeto o auxilio financeiro destinado ao custeio das despesas com a locação de ônibus para o transporte da orquestra "Violas de São Gonçalo" que irá participar do XII Festival Internacional do Folclore de Passo Fundo – RS, entre os dias 11 e 21/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/15 Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 01/09/2016
VALOR: R$ 9.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pela convenente: José Crodoaldo Antunes de Souza - Presidente.
CPF: 305.717.151-68
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Junho de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:28D9CE6E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 052 , DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível I – Classe A, Matrícula -7389-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 28 de Maio de 2016 com término em, 27 de Junho de 2016 conforme Processo Administrativo nº 059108/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Junho de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:5880EAB7

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº053, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor ADÃO SILVEIRA DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **ADÃO SILVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipal, Padrão V - Referência 13, Matrícula 5-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de Maio de 2016 com término em, 11 de Julho de 2016 conforme Processo Administrativo nº 059107/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Junho de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:745B4618

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 054 , DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARMEM LETICIA QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimento integral referente a 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 01 de Abril de 2016 com término em, 07 de Junho de 2016 conforme Processo Administrativo nº 059110/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 08 de Junho de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:CA3FBA10

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº055, DE 08 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor DANIEL VIRGINIO BRANDÃO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **DANIEL VIRGINIO BRANDÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Padrão I - Referência 10 ,Matrícula 71-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos , com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Junho de 2016 com término em, 30 de Agosto de 2016 conforme Processo Administrativo nº 059111/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Junho de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:B58ECF19

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº056 , DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARIA APARECIDA MACHADO CHARAO CORREA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA MACHADO CHARÃO CORREA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora , Nível III – Classe D, Matrícula -640-1,Nível III – Classe B, Matrícula – 640-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 29 de Abril de 2016 com término em, 13 de Junho de 2016 conforme Processo Administrativo nº 059112/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Junho de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:3F981D20

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº057 , DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV – Referência 06, Matrícula 1478-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de Maio de 2016 com término em, 30 de Junho de 2016 conforme Processo Administrativo nº059113 /2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Junho de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C5987E0B

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº058 , DE 08 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referência 08, Matrícula 689-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de Maio de 2016 com término em, 29 de Julho de 2016 conforme Processo Administrativo nº 059114/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Junho de 2016

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:99545900

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº059 , DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ZONEMI MORAES FLORES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ZONEMI MORAES FLORES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de aluno, Padrão III – Referência 06, Matrícula 668-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 70 (setenta) dias, a partir de 19 de Maio de 2016 com término em, 28 de Julho de 2016 conforme Processo Administrativo nº 059115/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Junho de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:13530529

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 125/16 DE 07 DE JUNHO DE 2016 - VALDIR JOSÉ LUIZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VALDIR JOSÉ LUIZ**, para ocupar o cargo de ***Secretário Municipal de Gestão,*** Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06/06/16, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº __ Fls.__
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:36A5B6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 233/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - ELY GODOI NUNES

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58535/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ELY GODOI NUNES** ocupante do cargo em provimento efetivo Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Professora Maria Bataglin Machado, a contar de **22/03/16 á 22/09/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 22/03/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DD605D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 234/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58545/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO** ocupante do cargo em provimento efetivo Servente. A mesma exercerá a função de Recepcionista na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **03/05/16 á 03/11/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **03/05/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7AC85F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 235/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - FABIANA VALENZUELA FLORES

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58057/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **FABIANA VALENZUELA FLORES** ocupante do cargo em provimento efetivo Servente. A mesma exercerá a função de Recepcionista no Posto de Saúde da Vila Limeira, a contar de **09/01/16 á 09/07/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **09/01/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E60E8FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 236/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - NILCE APARECIDA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58543/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **NILCE APARECIDA DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo Servente. A mesma exercerá a função de Recepcionista no Posto de Saúde da Vila Limeira, a contar de **28/12/15 á 28/06/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28/12/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7B82FE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 237/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - MARIA APARECIDA LUZ SANTOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58060/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **MARIA APARECIDA LUZ SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo. A mesma exercerá a função de Recepcionista no Posto de Saúde da Vila Limeira, a contar de **03/04/16 á 03/10/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/04/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ED2113AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 238/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58530/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico na EM – Flavio Augusto Coelho Derzi, a contar de **09/04/16 á 07/10/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **09/04/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:240FF5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 239/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58547/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico na EM – Flavio Augusto Coelho Derzi, a contar de **28/02/16 á 26/08/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **28/02/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2CF9EB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 240/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - NADYR DA ROSA MORAIS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58542/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***NADYR DA ROSA MORAIS*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico no CEI – Terra Mater, a contar de **28/04/16 á 28/10/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **28/04/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D28E9436

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 241/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58546/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Professora no período matutino e vespertino na Sala de Recursos Multifuncional na EM – Júlio Manvailer, a contar de **27/04/16 á 27/10/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **27/04/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AAF7F499

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 242/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58538/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de **07/01/16 á 07/07/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **07/01/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:103A0DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 243/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - GINA LUCIA ROCHA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58537/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***GINA LUCIA ROCHA*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de **25/03/16 á 23/09/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **25/03/16,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:25FC195F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 244/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 52906/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de **03/04/16 á 03/10/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/04/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:182A4CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 245/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58544/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor. A mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica na EM – Profª Maria Bataglin Machado, a contar de **01/04/16 à 30/09/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/04/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DF6323EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 246/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58534/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Profª. Maria Bataglin Machado, a contar de **03/05/16 á 03/11/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **03/05/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9F834431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 247/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - GISELI RODRIGUES LOPES KOELHER

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58536/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***GISELI RODRIGUES LOPES KOELHER*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico no CEI – Terra Mater, a contar de **04/03/16 á 02/09/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04/03/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B72B0C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 248/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58541/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora ***MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico na SEMED, a contar de **17/03/16 á 16/09/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 17/03/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:72EEB37A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00097

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 4.934,00 (quatro mil e novecentos e trinta e quatro).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,01 de abril de 2016

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DCFCE7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00098

Ata de registro de preço nº 182015 –Pregão: 030/2015
Empresa: NEUSA EDI SCHOENKNECHT
CNPJ: 94.894.508/0001-24
Objeto: refere-se compra de materiais de pintura para manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anastácio - MS, no valor de R$:1.787,00 (mil setecentos e oitenta e sete reais)
Dotação: 06.02.2.361.20-2.094.3.390.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de abril de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4DAC5FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00099

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 6.153,28 (Seis mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,11 de abril de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:875CFB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00103

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: FRANCISCA DE CÁSSIA M.S SANTOS - ME
CNPJ: 01.409.693/0001-33
Objeto: Refere-se a presente ata de registro de preço para serviços, manutenção e consertos dos veículos ônibus escolar que atenda as escolas da rede municipal de ensino, valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Dotação:06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 05 de abril de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D44BB5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00104

Ata de registro de preço nº 14/2015 – Pregão: 026/2015
Empresa: AUTO POSTO ANASTACIO
CNPJ: 24.649.634/0001-38
Objeto: Refere-se a compra de óleo lubrificante para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração , no valor de R$ 2.187,00 (Dois mil cento e oitenta e sete reais).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,05 de abril de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F7FC0F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00105

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos ônibus escolar que atende as escolas da rede municipal de ensino,no valor de R$ 3.816,00 (Três mil oitocentos e dezesseis reais)
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,14 de abril de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A1A55B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000112

Ata de registro de preço nº 19/2016 –Pregão: 32/2015
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas e centros de educação infantil do município de Anastácio – MS, no valor de R$:18.925,50 (Dezoito mil novecentos e vinte cinto reais e cinquenta centavos)
Dotação:06.02.10.301.092-2.077.3.3.90.30.00 – 114008
Assinaturas: tânia mara dos santos lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7B3174DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00117

Ata de registro de preço nº 018/2015 – Pregão: 032/2015
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA - ME
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: refere-se a compra de materiais de construção para serem utilizados na manutenção das escolas de educação infantil do município de Anastácio – MS no valor de R$: 1.960,50 (mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos.)
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: tânia mara dos santos lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E0D260B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2014
Pregão Presencial N. 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA Nylton Amado Fernandes – ME, sediada na Avenida Tamandaré nº 1414, sala 01, Vila Planalto em Campo Grande/MS, CEP 79.009.790, telefone 67 3324-4123, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.622.965/0001-56,
OBJETO: Contratação de empresa(s) para efetuar o transporte de Escolares na linha 14, com saída da Fazenda Taquaralzinho, localizada na zona rural do Município de Anastácio/MS.
FUNDAMENTOLEGAL: artigos 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula dez do contrato administrativo n. 014/2014, de 06 de fevereiro de 2014
DATA DE RESCISÃO: 23/05/2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:612EBC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016 - CONVITE Nº 012/2016
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à aquisição de material de consumo odontológico para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS. Empresas vencodras: RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. ME, CNPJ nº 73.765.877/0001-47 vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 com valor final de R$ 56.733,70 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos) e Comercial Kimura e Domingos Ltda. EPP, CNPJ nº 17.182.696/0001-17 vencedora dos itens 01, 08, 11 e 12 com valor total de R$ 16.639,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais). Totalizando o valor do processo em R$ 78.249,90 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) **Dotação:** 07.01.10301092102.3390.30.00-114009.

Anastácio, 24 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:67274B64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1364/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1580/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus 195 x 75 x 16, para veículo sprinter, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 3.097,16 (Três mil e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A41B93CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1363/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1582/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus 185 x 70 x 14, para veículo doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.290,80 (Um mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0ED98FBA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1362/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1579/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus 185 x 70 x 14, para veículo siena, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.290,80 (Um mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1AC32660

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1361/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1577/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.

OBJETO: Aquisição de pneus 205 x 70 x 15, para veículo spin, placa NRZ-3074.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 3.149,12 (Três mil cento e quarenta e nove reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às clásulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:32808A49

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1360/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1576/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus 185 x 70 x 14, para veículo fiesta, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.290,80 (Um mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ABFFB09D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1359/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1583/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus 185 x 70 x 14, para veículo doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.290,80 (Um mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C75AAB3A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1358/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1581/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus 265 x 65 x 17, para veículo ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 4.356,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:36F1AD6F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1357/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1578/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus 185 x 70 x 14, para veículo saveiro, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.290,80 (Um mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07BC3B4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1367/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1652/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Educação – "Merenda Escolar Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.745,72 (Quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD7F3A18

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1368/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1650/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Educação – "Merenda Escolar Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.195,94 (Quatro mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:193C32A2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE DESLOCAREM PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **HOTEL VALE VERDE LTDA**, por seu representante legal, o senhor **WILSON DE PAULA DIAS,** têm entre si, justos e contratados a presente **prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 038/2016 – Pregão Presencial n.º 028/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a seleção de empresa para **prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços na Cidade de Campo Grande/MS, em estabelecimento de hotelaria, com instalações apropriadas a oferecer o máximo de conforto e segurança para os servidores do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Da vigência
O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2016**, contados da data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
Os valores detalhados dos serviços objeto deste contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem em **apartamento individual**, com fornecimento de café da manhã.	DIÁRIA	350	R$ 170,00	R$ 59.500,00
2	Hospedagem em **apartamento duplo**, com fornecimento de café da manhã.	DIÁRIA	150	R$ 225,00	R$ 33.750,00
3	Hospedagem em **apartamento triplo**, com fornecimento de café da manhã.	DIÁRIA	50	R$ 275,00	R$ 13.750,00
TOTAL				**R$ 107.000,00**	

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 133/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional:	04.122.0022	- Adm. Geral	**R$ 1.738,00**
Proj./Ativ.:	2.064	- Manutenção e Oper. Das Ativ. da SOSURB	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 132/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional:	04.122.0022	- Adm. Geral	**R$ 3.137,00**
Proj./Ativ.:	2.064	- Manutenção e Oper. Das Ativ. da SOSURB	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 29/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Assistência Social	**R$ 4.870,00**
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manutenção e Oper. do CRAS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.0100	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 49/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	- Atenção Básica	**R$ 960,00**
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção/Operac. do ESF Central	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 48/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.122.0034	- Adm. Geral	**R$ 9.850,00**
Proj./Ativ.:	2.089	- Manutenção e Oper. do Departam. Adm de SMS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 50/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	- Atenção Básica	**R$ 960,00**
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção e Oper. das Atv.do ESF Jardim Das Flores	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 51/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	- Atenção Básica	**R$ 960,00**
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção e Oper. das Atv.do ESF Vila Barbosa	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 52/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	- Atenção Básica	**R$ 960,00**
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção e Oper. das Atv.do ESF Vila Pereira	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 53/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	- Atenção Básica	**R$ 960,00**
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção e Oper. das Atv.do ESF Vila São Jerônimo	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 54/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	- Atenção Básica	**R$ 960,00**
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção e Oper. das Atv.do ESF Jardim do Lago	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 55/2016			**R$ 1.695,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.304.0039	- Vigilância Sanitária	
Proj./Ativ.:	2.109	- Manutenção e Oper. das Ações da Vigilância Sanitária	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 56/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.305.0040	- Vigilância Epidemiológica	**R$ 1.130,00**
Proj./Ativ.:	2.111	- Manutenção e Oper. das Ações da Vigilância Epidemiol.	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 127/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.09	- Sec. Mun. de Desenvolvimento econômico	
Funcional:	04.122.0016	- Adm Geral	**R$ 880,00**
Proj./Ativ.:	2.056	- Manutenção e Oper. das Atv.da SEDEC	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 126/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.09	- Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	
Funcional:	04.122.0016	- Adm Geral	**R$ 2.770,00**
Proj./Ativ.:	2.056	- Manutenção e Oper. das Atv.da SEDEC	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 125/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08	- Sec. Mun. de Assistência Social	
Funcional:	04.122.0014	- Adm Geral	**R$ 3.555,00**
Proj./Ativ.:	2.054	- Manutenção e Oper. das Atv.da SEMAS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 128/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação Cultura e Lazer	
Funcional:	12.122.0011	- Adm Geral	**R$ 20.360,00**
Proj./Ativ.:	2.041	- Manutenção e Oper. das Atv.da SECEL	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 124/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.05	- Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	
Funcional:	04.123.0007	- Adm Financeira	**R$ 3.550,00**
Proj./Ativ.:	2.021	- Manutenção e Oper. das Atv.da Fazenda	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 123/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.04	- Sec. Mun. de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Adm Geral	**R$ 5.920,00**
Proj./Ativ.:	2.015	- Manutenção e Oper. das Atv.da Administração	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 122/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.01	- Gabinete do Prefeito	
Funcional:	04.122.0002	- Adm Geral	**R$ 18.990,00**
Proj./Ativ.:	2.010	- Manutenção e Oper. das Atv.do Gabinete do Prefeito	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 131/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.05	- Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	
Funcional:	04.123.0007	- Adm Geral	**R$ 3.150,00**
Proj./Ativ.:	2.021	- Manutenção e Oper. das Atv.do Depart. De Fazenda	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 130/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.04	- Sec. Mun. de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Adm Geral	**R$ 3.260,00**
Proj./Ativ.:	2.015	- Manutenção e Oper. das Atv. da Secretaria de Adm	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 129/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 16.385,00**
Unidade:	02.01	- Gabinete Prefeito	

Funcional:	04.122.0002	- Adm Geral	
Proj./Ativ.:	2.010	- Manutenção e Oper. das Atv.do Gabinete do Prefeito	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

WILSON DE PAULA DIAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C9570755

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016

Pregão Presencial n.º 037/2016.

Objeto - objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, de diversas marcas e modelos com o fornecimento de peças**, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o ato convocatório e seus anexos.

Preços Registrados pelo licitante vencedor:

1 – MC DE OLIVEIRA REIS PEÇAS - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ACABAMENTO CUSPIDEIRA	PÇ	4	R$ 18,45	R$ 73,80
2.	ADAPTADOR NIPLE PARA A VÁLVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR	PÇ	4	R$ 71,01	R$ 284,04
3.	BUCHA DENTADA	PÇ	4	R$ 22,14	R$ 88,56
4.	CABEÇA COM TUBOS	PÇ	4	R$ 122,76	R$ 491,04
5.	CAPACITOR PARA COMPRESSOR	PÇ	2	R$ 141,21	R$ 282,42
6.	CAPSULA LONGA PARA AMALGAMADOR	PÇ	2	R$ 124,74	R$ 249,48
7.	CONJUNTO BIELA E PISTÃO PARA COMPRESSOR	PÇ	2	R$ 371,52	R$ 743,04
8.	FILTRO DE AR	PÇ	2	R$ 356,76	R$ 713,52
9.	FILTRO DE SUGADOR	PÇ	6	R$ 31,32	R$ 187,92
10.	GUARNIÇÃO BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO	PÇ	10	R$ 17,82	R$ 178,20
11.	INJETOR MONTADO	PÇ	6	R$ 78,21	R$ 469,26
12.	JOGO DE ANÉIS PARA PISTÃO COMPRESSOR	PÇ	2	R$ 313,74	R$ 627,48
13.	JUNTA DO COMPRESSOR	PÇ	4	R$ 61,83	R$ 247,32
14.	JUNTA DO ENGATE	PÇ	6	R$ 14,67	R$ 88,02
15.	JUNTA DO SPRAY	PÇ	10	R$ 8,82	R$ 88,20
16.	KNOB	PÇ	5	R$ 29,52	R$ 147,60
17.	LÂMINA PARA CABEÇOTE DO COMPRESSOR	PÇ	2	R$ 34,65	R$ 69,30
18.	LÂMPADA PARA REFLETOR	PÇ	4	R$ 77,76	R$ 311,04
19.	MANGUEIRA 700 PSI PARA COMPRESSOR	MTS	15	R$ 17,01	R$ 255,15
20.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	MTS	50	R$ 15,12	R$ 756,00
21.	MANGUEIRA DUPLA DO EQUIPO	MTS	15	R$ 13,41	R$ 201,15
22.	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL	MTS	20	R$ 14,04	R$ 280,80
23.	MANGUEIRA PARA O SUGADOR	MTS	20	R$ 15,12	R$ 302,40
24.	MANGUEIRA TRÍPLICE	MTS	6	R$ 62,01	R$ 372,06
25.	MANÔMETRO	PÇ	2	R$ 133,38	R$ 266,76
26.	MOTOR COMPLETO PARA COMPRESSOR	PÇ	1	R$ 2.058,21	R$ 2.058,21
27.	O'RING DA VÁLVULA GARRAFA PET	PÇ	6	R$ 17,28	R$ 103,68
28.	PEDAL	PÇ	3	R$ 178,74	R$ 536,22
29.	PLACA ELETRÔNICA KAVO	PÇ	2	R$ 538,20	R$ 1.076,40
30.	PLACA ELETRÔNICA PCI GNATUS	PÇ	2	R$ 675,00	R$ 1.350,00
31.	PONTEIRO PARA O SUGADOR	PÇ	6	R$ 40,68	R$ 244,08
32.	PROTETOR FRONTAL PARA REFLETOR	PÇ	4	R$ 38,25	R$ 153,00
33.	PROTETOR TRASEIRO PARA REFLETOR	PÇ	4	R$ 34,38	R$ 137,52
34.	RALO PARA CUSPIDEIRA	PÇ	4	R$ 20,16	R$ 80,64
35.	REGISTRO DE ÁGUA	PÇ	6	R$ 80,91	R$ 485,46
36.	RESERVATÓRIO PET GNATUS	PÇ	4	R$ 42,12	R$ 168,48
37.	RESERVATÓRIO PET KAVO	PÇ	4	R$ 22,05	R$ 88,20
38.	ROLAMENTOS PARA ALTA ROTAÇÃO	PÇ	20	R$ 76,05	R$ 1.521,00
39.	ROLAMENTOS PARA CONTRA ÂNGULO	PÇ	8	R$ 88,74	R$ 709,92
40.	ROTOR DE REPOSIÇÃO MONTADO	PÇ	2	R$ 359,06	R$ 718,12
41.	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	3	R$ 115,20	R$ 345,60
42.	SERINGA TRÍPLICE	PÇ	5	R$ 152,01	R$ 760,05
43.	TERMINAL TRÍPLICE	PÇ	8	R$ 79,74	R$ 637,92
44.	VÁLVULA DE PRESSÃO E AR E ÁGUA	PÇ	6	R$ 83,34	R$ 500,04
45.	VÁLVULA RETENÇÃO DO COMPRESSOR	PÇ	3	R$ 80,64	R$ 241,92
46.	VÁLVULA DO SUGADOR	PÇ	6	R$ 83,34	R$ 500,04
47.	VISTAS MAN. CORRETIVA E PREVENTIVA EQUIP. ODONT.	UNIDADE	96	R$ 214,20	R$ 20.563,20
48.	VISITAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÒGICOS	UNIDADE	10	R$ 331,20	R$ 3.312,00
TOTAL:					R$ 44.066,26

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 31 de maio de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5F0E63C6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016

EDITAL N.º 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de medicamentos da farmácia básica, não pactuados e de determinação judicial para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de junho de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D1FDB23C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 027/16 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ENEIDE MARIA DA SILVA WRUCK,** matrícula 754, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:124769F3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 047/16 DE 12 DE MARÇO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo os requerimentos dos interessados, protocolados sob o nº. 957/2015 e 1596/2015, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação do afastamento do servidor **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO,** matricula nº 048/2007, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 12/03/2016 a 11/03/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista Classe "C", atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 1328/2016, de 11/03/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos doze dias do mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:321C63E6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-057/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **FABIANE CRISTINE BELASCO**, matricula 044/2007, ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 29/03/2016 a 24/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A2138DC6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-082/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO /PORTARIA Nº-082/2016

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Maria Antonia Alves Portela Souza	Pedagogo-Superior	Pós Graduação/Espec. em Psicopedagogia	5%
02	Flávio Monteiro	Motorista Classe "A"/	Ensino Médio	10%

	Bacci	Fund.Incompleto		
03	Débora de Almeida	Assist.de Administração/ Médio	Administração	5%
04	Evelim do Prado Bom de Souza	Atendente de Creche/Médio	Licenciatura em Computação	5%
05	Maria de Fátima Oliveira Silva	Aux, de Serv. Gerais/Alfabetizado	Ensino Médio	15%
06	Cícero Dias Nogueira	Motorista Classe "C"/ Fund.Incompleto	Fundamental Completo	5%
07	Cristina Calixto de Oliveira	Aux, de Serv. Gerais/Alfabetizado	Técnico em Serv.Jurídicos/Nível Médio	15%

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4B76FBED

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, E A EMPRESA SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI- EPP inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 54/2013 de 07/05/2013.
DA VIGÊNCIA
Fica alterada da clausula sexta – do prazo - Este contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo, e término em 07 de outubro de 2016; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) ao Contrato nº 54/2013, totalizando em R$ 635.500,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03.03 2.014 3.3.90.39.99.00.00.00.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
05 de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9C4A1838

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2015 de 22/05/2015.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em **22 de maio de 2017**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
19 de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9DF5BB21

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2015 de 22/05/2015.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em **22 de maio de 2017**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
19 de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:291C07B7

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com Doença Obstrutiva Crônica, a serem pagos com recursos do FIS e próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 056/2016, Processo nº 51/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 24/06/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 08 de junho de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:6AC76774

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de som, iluminação, palco e banheiro químico para atender a demanda do município.
ABERTURA DA SESSÃO: 21 de junho de 2016.
HORAS: 09:00h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 08 de junho de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:999E6986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 31 DE MAIO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oartigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1418 de 23 de Maio de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 325.320,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 34.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 20.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 15.000,00
06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 8.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339030 Material de Consumo 10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-335043 Subvenções Sociais 80.320,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 150.000,00
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.051-339033 Passagens E Despesas Com Locomoção 10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 2.000,00
08.02.18.543.4022.028-449051 Obras E Instalações 24.000,00
08.02.18.543.4022.028-449052 Equipamentos E Material Permanente 25.000,00
08.02.18.543.4022.028-449052 Equipamentos E Material Permanente 15.000,00
08.02.18.543.4022.028-449052 Equipamentos E Material Permanente 14.320,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.022-449051 Obras E Instalações 235.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

31 DE MAIO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CDA0B445

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com peças inclusas nos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 094/2015, Pregão Presencial nº 031/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo, pelo período de 08 de junho de 2016 até a data de 30 de novembro de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leandro Cardozo Gonçalves
Data: 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1A5CB2A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do Extrato do 4º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 101/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 028/2013, Pregão Presencial nº 004/2013, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do contrato quanto ao valor, altera-se o valor total do contrato suprimindo-se o valor de 20% (vinte por cento), ou seja, o valor de R$241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) para o valor de R$193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 03 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D7991FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 069/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ NR Serigrafia e Confecções LTDA ME
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa para confecção de 40 (quarenta) camisetas, sendo este material utilizado pelos servidores da Caravana da Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo Administrativo de nº 075/2016 Dispensa de Licitação nº 025/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Dotação Orçamentária:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
02.10.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0057 Bloco de Gestão do SUS
10.301.0057.2032.0000 Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Valor: O valor do presente contrato é de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Rubens Borches
Data: 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DFDE904B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de nº 070/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ekobox Locações Eireli –EPP

Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa para locação de 01 (uma) tenda, sendo este material utilizado pelos servidores da Caravana da Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo Administrativo de nº 075/2016 Dispensa de Licitação nº 025/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento

Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Valor: O valor do presente contrato é de R$1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leonardo de Paula Maravieski
Data: 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B6F49BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 071/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa NR Serigrafia e Confecções LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a Empresa vencedora do lote 01 para aquisição de materiais para uso dos agentes comunitários de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 070/2016, Pregão Presencial nº 029/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0052 Bloco de Atenção Básica
10.301.0052.2035.0000 Pab Variável PACS
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$19.495,28 (dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias, em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 029/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Nilvaldo Marques da Silva

Data: 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3F22BDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 072/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Kelle Carvalho P. Bonfim ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a Empresa vencedora do lote 02 para aquisição de materiais para uso dos agentes comunitários de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 070/2016, Pregão Presencial nº 029/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária:

02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0052 Bloco de Atenção Básica
10.301.0052.2035.0000 Pab Variável PACS
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$5.060,40 (cinco mil sessenta reais e quarenta centavos).

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias, em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 029/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kelle Carvalho Pereira Bonfim

Data: 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D2BD8A0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 14 de junho de 2016 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 07 de junho de 2016.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:E7E7372F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAUTA N. 08

PAUTA N. 08/2016 - 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 14 de junho de 2016		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
*1. **EXPEDIENTE***		
Aprovação da Pauta ***nº 08/2016,*** com inclusão de informes.		
Aprovação da Ata da 1º reunião Extraordinária de 2016.		
Aprovação da Ata da 3º reunião Ordinária de 2016.		
Aprovação da Ata da 2º reunião Extraordinária de 2016.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1 Apreciação da Programação Anual da Saúde de 2016.	**Coordenadora da Atenção Básica Vanessa Lezo Micuinha**	30 minutos
3 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:D1A86851

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

AVISO DE RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para implementar a feira municipal da Agricultura Familiar de Coronel Sapucaia/MS, conforme convenio nº 24958/2015, processo nº 65/000883/2015, firmado com a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e contrapartida do município, tudo em conformidade com as especificações descritas no plano de trabalho.

Vencedor (es): V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME , no Anexo I – o item 05, 07 e 08 - perfazendo R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais); e **MALLONE COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA – ME,** no Anexo I – os itens 02, 05 e 09 – perfazendo R$ 12.569,00 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Maio de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Maio de 2016.

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. Assistência Social
Decreto Nº 024/2015.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:36059EE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Aquisição de Material Permanente e de Consumo para implementar a feira municipal da Agricultura Familiar de Coronel Sapucaia/MS, conforme convenio nº 24958/2015, processo nº 65/000883/2015, firmado com a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e contrapartida do município, tudo em conformidade com as especificações descritas no plano de trabalho.
VALOR: R$ 12.569,00 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: SRª MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA - DECRETO Nº 024/2015. SRº Benjamin Barbosa, CPF n.º 884.504.819-53.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:74FE33E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: V.I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.766.775/0001-40.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Aquisição de Material Permanente e de Consumo para implementar a feira municipal da Agricultura Familiar de Coronel Sapucaia/MS, conforme convenio nº 24958/2015, processo nº 65/000883/2015, firmado com a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e

contrapartida do município, tudo em conformidade com as especificações descritas no plano de trabalho.
VALOR: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa e reais).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: SRª MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA - DECRETO Nº 024/2015. SRª .MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO CPF: 884.504.819-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:73560F28

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) mantas de microfibra de casal para serem distribuídos às pessoas socialmente vulneráveis do município de Coronel Sapucaia - MS, durante a campanha do agasalho de 2016, com entrega integral, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recurso da Conta nº 7.131-5, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante do Edital.

Vencedor (es): SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME, no Anexo I – item 1 - totalizando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 06 de Junho de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, DEVIDAMENTE ADJUDICADO PELA PREGOEIRA.

Coronel Sapucaia – MS, em 06 de Junho de 2016.

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Cidadania e Assistência Social
Decreto Nº 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F5A9171F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME,
CNPJ-MF SOB O Nº. 05.074.839/0001-98
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) mantas de microfibra de casal para serem distribuídos às pessoas socialmente vulneráveis do município de Coronel Sapucaia/MS, durante a campanha do agasalho de 2016, com entrega integral, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, COM Recurso da Conta nº 7.131-5, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços apresentadas no Pregão Presencial nº 032/2016.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O prazo para entrega dos cobertores será Total e Imediata, após a solicitação da Secretaria Municipal Correspondente, que ocorrerá por escrito, somente após o empenho e assinatura do presente contrato, que terá sua vigência estipulada conforme garantia apresentada e se iniciará após a sua assinatura.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
6 – FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0600.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.32.00 – MATERIA, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 06 DE JUNHO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA - SECRETÁRIA MUNIC. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015.
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA, CPF Nº. 391.105.161-15

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:85C1F56B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

OBJETO: aquisição futura de Medicamentos Injetáveis, destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.
RETIFICO o Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1592 do dia 09 de maio de 2016, página 22.
Onde se lê: CIRÚRGICA MS, nos itens: 1 – 3 – 5 – 8 – 10 – 11 – 12 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 29 –30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 40 – 43 – 44 – 46 – 48 – 49 – 50 – 53– 57 e 59**,** com o valor total de: R$ **63.868,30** (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);
Leia – se: CIRÚRGICA MS, nos itens: 1 – 3 – 5 – 8 – 10 – 11 – 12 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 29 –30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 40 – 43 – 44 – 46 – 48 – 49 – 50 – 53– 57 e 59**,** com o valor total de: R$ **65.478,30** (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:48977DB1

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

OBJETO: aquisição futura de Medicamentos Injetáveis, destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.

RETIFICO o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1594 do dia 11 de maio de 2016, página 44.
Onde se lê: CIRÚRGICA MS, nos itens: 1 – 3 – 5 – 8 – 10 – 11 – 12 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 29 –30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 40 – 43 – 44 – 46 – 48 – 49 – 50 – 53– 57 e 59**,** com o valor total de: R$ **63.868,30** (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);
Leia – se: CIRÚRGICA MS, nos itens: 1 – 3 – 5 – 8 – 10 – 11 – 12 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 29 –30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 40 – 43 – 44 – 46 – 48 – 49 – 50 – 53– 57 e 59**,** com o valor total de: R$ **65.478,30** (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:21F76B52

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016

OBJETO: aquisição futura de Medicamentos Injetáveis, destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.
RETIFICO a Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1609 do dia 02 de junho de 2016, páginas: 28, 29 e 30.
Onde se lê: CIRÚRGICA MS, valor total de: R$ **63.868,30** (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);
Leia – se: CIRÚRGICA MS, valor total de: R$ **65.478,30** (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:604F1ED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo
Contrato Nº 121/2013
Processo Nº 038/2013 – Pregão Presencial Nº 030/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONTROLE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos e portal da transparência, para atender as necessidades deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 15/05/2016 A 31/12/2016.
VALOR ADITADO: R$ 50.696,00 (cinquenta mil seiscentos e noventa e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Glaubi Araujo Leite.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E00DE3A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 42/2016

CARTA CONVITE N° 16/2016
PROCESSO N° 2430/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Marcelo de Souza Lima – ME, CNPJ: 17.631.196/0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva mensal de equipamentos clínicos, odontológicos e periféricos para atender a Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal de Figueirão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22 – 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102 R$ 17.820,00
11 – 06.002-10.301.0010.2032-3.3.90.39.00.0.102 R$ 6.480,00
VALOR: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 08/06/2016 a 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Marcelo de Souza Lima.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:40D4D151

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará um segundo adendo da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global face ao primeiro ter sido deserto.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços laboratoriais.
DATA DE REALIZAÇÃO: 21/06/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 08 de Junho de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:2E100834

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2016 será lançado no mês de junho de 2016 e poderá ser pago em parcela única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º As datas de vencimento do IPTU 2016, serão conforme o seguinte quadro:

Parcela	Vencimento
Única	10/08/2016
1ª	10/08/2016
2ª	10/09/2016
3ª	10/10/2016

§ 1º O pagamento em parcela única, com vencimento para o dia 10 de agosto de 2016, terá desconto de 10% (de por cento).
§ 2º Expirado o prazo para pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão sobre o valor multa de 2% (dois por cento) e juro mensal de 1% (um por cento).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 07 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:F8945C34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Álcool Gel, conforme solicitação das Secretarias Municipal, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 032/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 094/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2016
FAVORECIDO: F. R. DA CRUZ - EPP
VALOR: R$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Iguatemi/ MS, 03 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CCB75E21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Roupas, Agasalhos e Calçados, para atender as crianças e adolescente da casa lar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 033/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 096/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2016
FAVORECIDO: IVO P. WUST & CIA LTDA - ME
VALOR: R$ 3.694,30 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Iguatemi/ MS, 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F099773E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 022/2016
Processo Nº. 094/2016
Dispensa de Licitação Nº. 032/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. da Cruz - EPP
Objeto: Aquisição de Álcool Gel, conforme solicitação das Secretarias Municipal
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
1 - 02-+05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30 - 099 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo.
R$ 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30 - 327 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente - Material de Consumo.
R$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30 - 449 - Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização do PMAQ - Material de Consumo.
R$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30 - 513 - Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde - Material de Consumo.
R$ 206,00 (duzentos e seis reais).
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30 - 240 - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (PSB) - Material de Consumo.
R$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30 - 250 - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial (PSE) =- Material de Consumo.
R$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 03 de junho de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Srª. Fátima Regina da Cruz (F. R. DA CRUZ - EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:56A4FAC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 023/2016
Processo Nº. 096/2016
Dispensa de Licitação Nº. 033/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Ivo P. Wust & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de Roupas, Agasalhos e Calçados, para atender as crianças e adolescente da casa lar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
1 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30 - 250 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial (PSE) - Material de Consumo.
R$ 3.694,30 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Sr. Ivo Pletsch Wust (IVO P. WUST & CIA LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D12C9DB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2016
Processo nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa B. D. DA SILVA PROENÇA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, com entregas parceladas, conforme requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 42.332,50 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 06/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 06/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Beatriz Denipoti da Silva Proença, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5A34D18B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2016
Processo nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, com entregas parceladas, conforme requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 28.338,00 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e oito reais)
Vigência: 06/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 06/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alessandro Aparecido Bucioli, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:77D73F23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2016
Processo nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DEMAPE PNEUS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, com entregas parceladas, conforme requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
Valor: R$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais)
Vigência: 06/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 06/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Dejair Martins Peres, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:472B0DC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2016
Processo nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CAIADO PNEUS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, com entregas parceladas, conforme requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 24.526,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais)
Vigência: 06/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 06/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Bernardo Petyk, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:13E4CF60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2016
Processo nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, com entregas parceladas, conforme requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais)
Vigência: 06/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 06/06/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Vanderlei Bianchi, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:18750316

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2016
Processo nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J C M FARIA ELÉTRICOS - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, com entregas parceladas, conforme requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)
Vigência: 06/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 06/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Juliana Cristina Mudolon Faria, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1ABCBD7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°110 (REPUBLICAÇÂO POR INCORREÇÂO)

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Nomear a contar de 19 de maio de 2016, **Paulo Krein,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento I,** com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2005 e suas alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2016, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:19D1CDEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°113

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença á servidora, **LUCIMARA CARDOSO FERNANDES** ocupante do cargo de provimento de Atendente de Consultório Dentário, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de junho de 2016 e término em 31 de maio de 2017, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FE03F9D8

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA N°114

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar a partir de 31 de maio de 2016 o servidor **ROBSON DE ALMEIDA MIRANDA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:05B8DDDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°115/ 2016

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder Progressão Funcional ao servidor **OSVALDO FARIAS PEREIRA JUNIOR**, Professor de Séries Iniciais da classe B para a classe C, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:25E340AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.955/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) à **Associação Clube do Laço Estrela de Iguatemi**, pessoa jurídica de direito privado, ligada à cultura e à arte, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.561.863/0001-91, com sede na Rua Francisco Guarda, nº 544, nesta cidade de Iguatemi/MS, destinada à cobertura de despesas com a realização do 5º Encontro Interestadual de Laço a ser realizado neste Município nos dias 10, 11 e 12 deste mês, conforme Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Lei.

Parágrafo Único - Para comprovação da regular aplicação do recurso destinado neste artigo a entidade beneficiária deverá apresentar prestação de contas circunstanciada, em conformidade com as normas e orientações da Administração Municipal e demais legislação aplicável.

Art. 2º - Para cobertura da despesa de que trata esta lei, fica autorizada a abertura do crédito orçamentário necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:757177AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016 – PROCESSO Nº: 049/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através do C.P.L – Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA, cujo OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 04, de 02 de abril de 2015, e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA OCORRERA NO Dia: 30/06/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, na sala de licitação, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07h00min às 13:00.

Japorã (MS), 08 de junho 2016.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:731BC104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 008/2016 - RODINÉIA MORAES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO DE N° 08/2016

Por esse instrumento venho notificar a Servidora, **RODINÉIA MORAES DA SILVA**, funcionária deste Órgão Público Municipal, no cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, a comparecer **IMEDIATAMENTE** a Secretaria Municipal de Finanças, localizada na sede desta Prefeitura. Tendo em vista que a referida servidora não se encontra cumprindo a carga horária determinada no Plano de Cargos Carreira e Remuneração - PCC.

Diante disso, fica Vossa Senhoria notificado a comparecer a partir do dia 10/06/2016 ao posto de trabalho onde se encontra lotado.

Fica ainda cientificado que caso não compareça ao seu posto de trabalho, e nem apresente justificativa plausível o município adotara as providencias cabíveis, dentro das penalidades da Lei nº 583/03- Parágrafo único, as penas impostas serão registradas em seus assentamentos, mesmo as de menor gravidade, sendo obrigatoriamente, Art. 209, Caberá a pena de suspensão, a ser aplicado em casos de FALTA GRAVE, §2º O servidor suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Jaraguari-MS 08/06/2016

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EAFED140

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE BEM MÓVEL

Instrumento de cessão de uso de bem móvel, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças – MS, neste ato representado pelo Sr. Rodolfo Batista de Carvalho, doravante denominado CEDENTE, e , de outro lado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Ferreira dos Santos denominado CESSIONÁRIO resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as condições seguintes:

1° - O CEDENTE do equipamento permanente descrito e caracterizado abaixo coloca os mesmos a disposição do CESSIONÁRIO, para uso na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos por prazo indeterminado, a contas da presente data;

2° - O CESSIONÁRIO fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do equipamento cedido;

3° - Correrão por conta do CESSIONÁRIO todos os concertos por ora do equipamento que estiver a sua disposição;

4° - O CESSIONÁRIO à época de uma possível devolução se compromete a devolver o bem em bom estado e em condições de uso.

O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso do equipamento permanente abaixo relacionado:

• 01 – Automóvel Fiat Uno modelo Mille Way Economi 5P/66CV cor vermelha ano 2013 placa NRZ 3382.

E por estarem às partes, CEDENTE e CESSIONÁRIO, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam o presente TERMO DE CESSÃO em (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes e outra para o Setor responsável pelo Patrimônio para as devidas providências.

Jaraguari - MS, 08 de junho de 2016

Cedente
RODOLFO BATISTA DE CARVALHO
Portaria 002/2013
Secretaria Municipal de Finanças

Cessionário
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Portaria 139/2015
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:53C5478C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 181/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Designar o Sr. **RANULFO RODRIGUES DE FREITAS – Gerente II**, Matrícula 2999, para responder e assinar, em caráter interino, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2016.

Ladário-MS, 07 de Junho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3C8668E7

GABINETE
PORTARIA Nº. 172/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSÉ REGINALDO SANTOS**, do cargo efetivo de Guarda Municipal, Matrícula 2550, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de junho de 2016.

Ladário-MS, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D8ADB43A

GABINETE
PORTARIA Nº. 179/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, a Srª. **MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS** – Gerente I, Matrícula nº 2959, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em gozo de férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para reassumir suas funções a partir de 03/06/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de junho de 2.016.

Ladário-MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4D147175

GABINETE
PORTARIA Nº. 177/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Srª. **ANNE LAURA ALEXANDRE DELGADO RAMOS,** Assessor III, matrícula nº 3532 no mês de fevereiro de 2.016, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 14 (quatorze) dias no período de 06/06/2016 a 19/06/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de junho de 2016.

Ladário-MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B9E9E0E4

GABINETE
PORTARIA Nº. 178/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Srª. **GLEICY MORAES RIBEIRO,** Assessor I, matrícula nº 3825 no mês de março de 2.016, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 28 (vinte e oito) dias no período de 01/06/2016 a 28/06/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2016.

Ladário-MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5A92C05B

GABINETE
PORTARIA Nº. 171/2016

Dispõe sobre Exoneração de Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar a Srª. **JANIR ALVES DE ARRUDA**, do cargo em comissão de Assessor II – DGA 09, Matrícula 4434, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2016.

Ladário-MS, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2F934C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 039/2016, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUNCADO 3 EIXOS COM CAPACIDADE DE 10m³, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LADÁRIO** realizada em 13/01/2016 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: **R A KNAUF ME** inscrita no CNPJ nº **13.829.194/0001-84** no valor de **R$ 388.500,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).**

Ladário - MS, 08 de Junho de 2016.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 090/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 039/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUNCADO 3 EIXOS COM CAPACIDADE DE 10m³, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LADÁRIO** em favor da empresa: **R A KNAUF ME** inscrita no CNPJ nº **13.829.194/0001-84** no valor de **R$ 388.500,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 08 de Junho de 2016.

RANULFO RODRIGUES DE FREITAS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7D8DB013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 035/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal entre a Rua Policarpo Martins dos Santos e a Rua Inocêncio Barbosa na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 803013/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1016252-79/2014. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta. Empresa Classificada: **LETY OBRAS LTDA - EPP** apresentou menor preço no item 01, no valor global de **R$: 607.652,47** (seiscentos e sete mil ,seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Data: 08/06/2016

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:61698E78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 60 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ZUNEMI PAVÃO TOBIAS BARBOSA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B363E47B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, que tem como objetivo selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE CONSISTE NO CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE E QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, NOS MOLDES DE BRIEFING CONSTANTE DO ANEXO I", julgou e declarou VENCEDORA do Julgamento final das Propostas Técnica e de Preços, com média ponderada de 94,61 pontos, a empresa 2000 Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda, abrindo prazo recursal conforme disposto na alínea b, do inciso I do art. 109 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Fica a licitante CONVOCADA para sessão de entrega e abertura dos documentos de habilitação (invólucro nº 05), que ocorrerá no dia 16/06/2016 às 09:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Naviraí, localizada na Avenida Bataguassú, 900, centro de Naviraí-MS, caso não haja recurso da decisão desta etapa do certame.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:98AD885B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 481/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE LIMA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos Extensão.
Vigência: De **18/05/2016** e término **16/12/2016.**
Data da Assinatura: 16/06/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DAIANE LIMA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:65AADB55

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2863/2016

PROCESSO Nº. 392/2015 – PREGÃO Nº. 135/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2015. FAVORECIDO: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE TODA A MICRO REGIÃO DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.273,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5F6DA339

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2983/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO Nº. 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2015. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO – VALOR: R$ 2.700,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 20/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2CB9E3AF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3086/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 10.321,64 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2C4F7396

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 044/2016.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº.** 251/2016 **– DISPENSA POR LIMITE nº.** 044/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CARTILHAS), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 017/2016/GED, PARA SER UTILIZADO EM PROJETO "AS CRIANÇAS E SEUS DIREITOS NA ATUALIDADE: UMA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA", A SER DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NAVIRAI - MS, EM PARCERIA COM A UFMS/CPNV.
EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA CRISTAL LTDA, **CNPJ:** 24.654.873/0001-86.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1184).
Data da Ratificação: 03 de junho de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto Nº 015/16.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F94235EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1402/2016

PROCESSO nº. 251/2016 **– DISPENSA POR LIMITE nº.** 044/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CARTILHAS), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 017/2016/GED, PARA SER UTILIZADO EM PROJETO "AS CRIANÇAS E SEUS DIREITOS NA ATUALIDADE: UMA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA", A SER DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NAVIRAI - MS, EM PARCERIA COM A UFMS/CPNV.
EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA CRISTAL LTDA, **CNPJ:** 24.654.873/0001-86.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1184).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 03/06/2016

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto Nº 015/16.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B077CCEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 045/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº.** 252/2016 **– DISPENSA POR LIMITE nº.** 045/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 025/2016/GED, PARA ATENDIMENTO À EXTENSÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: S.M.F. PERDOMO – ME, **CNPJ:** 11.738.378/0001-03.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 7.890,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 754).
Data da Ratificação: 03 de junho de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto Nº 015/16.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C39B87D7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1404/2016.

PROCESSO nº. 252/2016 **– DISPENSA POR LIMITE nº.** 045/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 025/2016/GED, PARA ATENDIMENTO À EXTENSÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: S.M.F. PERDOMO – ME, **CNPJ:** 11.738.378/0001-03.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 7.890,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 754).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 03/06/2016

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto Nº 015/16.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:356BA5EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N.º 003/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

CONCORRÊNCIA nº. 003/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NAS RUAS ORQUÍDEAS, DAS FLORES, CAMÉLIAS E PRIMAVERA, NO BAIRRO BEIJA FLOR, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **08:30 horas** do dia **12/07/2016** (Horário Local).

Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer pessoalmente no Núcleo de Licitações e Contratos, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, após realizar o pagamento da Guia de Recolhimento, a ser emitida pela Gerência de Receita, do Município de Naviraí – MS, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), não será disponibilizado através de encaminhamento via correios, e-mail e/ou fax.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados e recebidos por servidor do Paço Municipal, no horário de expediente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, no endereço Praça Prefeito

Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí - MS, 08 de Junho de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0B3A2874

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2016

PROCESSO Nº. 207/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE**. Empresas Vencedoras: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com os itens: 001 e 003 e **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com os itens: 002 e 004, totalizando o valor de R$ 35.829,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **207/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **079/2016**

Naviraí – MS, 08 de Junho de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **207/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **079/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 055/2015.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:162B6EDA

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura dos CONTRATOS nº. 246/2016 E 247/2016 gerada através do PROCESSO nº. 207/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE **EMPRESAS: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** CNPJ 10.345,725/0001-75 e **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME** CNPJ 21.870.007/0001-34. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 08 de Junho de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:A43D7838

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016
AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 21/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F1E070FB

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – REPUBLICA-SE
AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – EMENDA PARLAMENTAR.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 11h:00min do dia 21/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8B5AF988

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar

123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E TESTE DE ABSORÇÃO DE SOLO NOS BAIRROS IPIRANGA E INTERLAGOS II DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 22/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:023D26B4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 22/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0E4FB253

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 – REPUBLICA-SE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETIFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO FIAT DUCATO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PLACA HSH-5791.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 11h:00min do dia 22/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D243AE14

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES DE HORTALIÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 23/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:BA93DC5D

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1609, na página 090, no dia 02 de junho de 2016.
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 01 de junho de 2016.
LEIA–SE: Naviraí – MS, 18 de maio de 2016.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:91F5AEC5

NÚCLEO DE PREGÃO
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1609, na página 090, no dia 02 de junho de 2016.

ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 01 de junho de 2016.

LEIA–SE: Naviraí – MS, 25 de maio de 2016.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:589D911E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 020, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar **Antonio Ricartes de Oliveira ,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001091036 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 106.489.841-68, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2016.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 08 de Junho de 2016.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:91ACEC5E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 021, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1° - Nomear **Lidiane Aparecida Ricartes,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 000992097 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 838.895.741-49, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2016.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 08 de Junho de 2016.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:8E7C45D2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.104.438,19	0,00
Pessoal Ativo	2.101.191,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.246,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	3.246,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.246,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.101.191,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.798.748,94	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	2.101.191,27	2,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.547.924,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	4.320.528,69	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	4.093.132,44	5,40
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:140880CB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015 RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R$ 1,00 DESPESAS EXECUTAD

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.996.875,41	0,00
Pessoal Ativo	1.985.875,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	11.000,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	11.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.985.875,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.726.547,52	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	1.985.875,41	2,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.363.592,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	4.145.413,21	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	3.927.233,57	5,40
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são

também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:1FD714B3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 11 / 2016 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Pestalozzi referente à terceira parcela do convênio, no ano 2016."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 04ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 04 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Entidade Escola Clínica Arco Iris "Sociedade Pestalozzi", referente à terceira parcela do convênio firmado em 2016.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de junho de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:632D17EF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 12 / 2016 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Pestalozzi referente à quarta parcela do convênio, no ano 2016."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 06ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 06 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Entidade Escola Clínica Arco Iris "Sociedade Pestalozzi", referente à quarta parcela do convênio firmado em 2016.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de junho de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:0B1990E1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 13/ 2016 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de fevereiro, março de 2016."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 06ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 08 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente a fevereiro e março de 2016.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de junho de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4F88DE6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA ALTERAÇÃO CARGO

Portaria n. 017/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Alterar de cargo a servidora **Silvane de Fátima de Freitas,** do cargo de Assessor de Parlamentar II, para o cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS IX, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 154/2016, de 1º de abril de 2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 1º de junho de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:43BEA613

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 003/2016/FUNSAUDE

EDITAL Nº 003/2016/FUNSAÚDE – Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado II

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, considerando o término do trabalho da Comissão do Processo Seletivo FUNSAÚDE em prazo menor do que o inicialmente previsto e diante da necessidade de efetivar as contratações resultantes deste procedimento antecipa e torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado II de instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes das funções, Auxiliar de Enfermagem, Farmacêutico, Técnico em enfermagem, Técnico em laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme classificação abaixo:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II N. 001/2016				
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
009	Katia Aline Vido Alfaiate	Farmacêutico	06	1º
001	Patricia Liderene Lopes Barbiero	Farmacêutico	3,25	2º
007	Lucinéia de Lima	Técnico em Laboratório	3,50	1º
003	Glafira Silva Brandão	Técnico em Enfermagem	8,75	1º
002	Cosme de Souza Rocha Vieira	Técnico em Enfermagem	6,50	2º
004	Eloar Campos do Carmo	Técnico em Enfermagem	0,0	3°
010	Priscilla Silva Barbosa	Técnico em Enfermagem	0,0	4º
005	Solange Fernandes dos Anjos	Técnico em Enfermagem	–	Desclassificado
008	Luciana Oliveira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	2,75	1º
006	Jane Gomes Monteiro	Auxiliar de Enfermagem	–	Desclassificado

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de junho de 2016.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Creusa Lúcia Bargas
Código Identificador:C4E05501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 008/2016

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 008/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2016, sob o regime de empreitada por preço global, para seleção e contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Cidade, no Município de São Gabriel do Oeste, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa EMBRASCOP EMPRESA BRAS. DE CONST. E PROJETOS LTDA, com o valor total de R$ 261.188,74 (duzentos e sessenta e um mi, cento e oitenta e oito reais, setenta e quatro centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 07 de Junho de 2.016**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:10D2FB63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 247/2016

Decreto "P" nº 247/2016 PMSGO-GAB 06 de Junho de 2016.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 03 (três) vagas para o cargo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente – 40 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F71098F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 248/2016

Decreto "P" nº 248/2016 PMSGO-GAB 06 de Junho de 2016.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
40º	Rosimeire Inácio Pereira Rodrigues	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	40 horas / semanais
41º	Maria Cléia Ribeiro da Silva	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	40 horas / semanais
42º	Anelise Cidrão Rosa	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	40 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B9B7912E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 249/2016

Decreto "P" nº 249/2016 PMSGO-GAB 06 de Junho de 2016.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1FBE4E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 250/2016

Decreto "P" nº 250/2016 PMSGO-GAB 06 de Junho de 2016.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
14º	Rosemari Barbosa Dalzot	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
15º	Nataly Andressa Mendes Inocêncio Bertoncelli	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B2557612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 251/2016

Decreto "P" nº 251/2016 PMSGO-GAB 06 de Junho de 2016.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5AC8AD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 252/2016

Decreto "P" nº 252/2016 PMSGO-GAB 06 de Junho de 2016.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
37º	Ivone Ferreira Dionizio Borges	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
38º	Maria Helena Simões	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
39º	Marli de Fátima Zanardini	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5BC3938B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONVENIO

Extrato de Rescisão de Convênio
Convênio nº 013/2016
Processo administrativo: nº 031513/2016-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Convenente: Associação "Unidos da Feliz Idade" - AUFI
Objeto: Rescisão do convênio nº 13/2016, conforme justificativa e autorização anexas, parte integrante deste instrumento.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014 e Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Florentino Nogueira Ramos.
Data da assinatura: 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:820E3765

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.196/2016

Decreto nº 1.196/2016 PMSGO-GAB 07 de Junho de 2.016.

Regulamenta o Plantão Funerário edá outras providências

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 e inciso XXXII, alínea "b" do artigo 12 da Lei Orgânica do Município; e art. 7º da Lei Municipal nº 850/2012,

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecido o plantão funerário no Município de São Gabriel do Oeste, conforme escala semanal disposta no Anexo Único do presente Decreto.

§1º Fica estipulado o horário de inicio e término dos plantões semanais sempre às 8h da manhã.

§2º As empresas funerárias cadastradas, se alternarão no plantão semanal em conformidade com a relação do Anexo Único deste Edital e, ao final da lista, os plantões reiniciarão pela primeira empresa relacionada.

Art. 2°. Caso o(a) falecido(a) possua plano de assistência funerária de outra empresa que não seja aquela de plantão na data do óbito, esta deverá comunicar imediatamente a empresa contratada para que tome as providências cabíveis.

Art. 3°. A empresa que estiver de plantão na data do óbito deverá acatar a decisão da família e/ou representante legal do(a) falecido(a) caso esta(e) opte pela não utilização de seus serviços; sofrendo as sanções legais cabíveis caso cause constrangimento ou crie obstáculos à livre escolha da família.

Art. 4°. A empresa funerária de plantão deverá verificar, prioritariamente antes de iniciar os serviços, se a família e/ou representante legal do(a) falecido(a) possui condições de arcar com as despesas do funeral, caso contrário, deverá ser dado conhecimento ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), pelos telefones (67) 3295-5080 e (67) 3295-6232, para que seja providenciada a concessão do auxílio funeral, benefício disponibilizado pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme deliberação CMAS nº 018/2014.

Art. 5°. A empresa funerária que dificultar de qualquer forma o acesso da família e/ou representante legal do(a) falecido(a) em situação de vulnerabilidade social e que preencha os requisitos da Deliberação CMAS nº 018/2014 para o recebimento do benefício eventual de auxílio funeral, dando causa a endividamento, estará sujeita a aplicação das sanções legais pelos órgãos competentes.

Art. 6º As empresas funerárias que desejarem ingressar no Plantão Funerário deverão apresentar requerimento ao Prefeito Municipal contendo:
I – Cartão CNPJ;
II – Alvará de funcionamento;
III – Licença sanitária;
IV – Nome e telefone do responsável;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia 13 de junho de 2.016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

A**nexo Único**

Semanas	Empresa Funerária	Responsável / Contato
1ª	Pax Real	Marcos / 9940-3735
2ª	Pax São Gabriel	Francisco / 9918-7395

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:FA9DC88A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA.

Os infra-assinados de um lado, como contratante**, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta

cidade de Selvíria/MS, Unidade Orçamentária do **MUNICIPIO DE SELVÍRIA,** pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria/MS, e de outro lado, a empresa **ATIVO MED-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB O N° 21.399.463/0001-48, com sede na RUA OTÁVIO SIGFREDO RORIZ, N°333, SALA 02, JARDIM NOVA IPANEMA, CEP 79.620-210 na cidade de TRÊS LAGOAS, Estado de MATOGROSSO DO SUL, neste ato representado pelo(a) senhor(a), **LEANDRO SILVA ARAÚJO**, brasileiro(a), solteiro(a), médico nascido(a) em 20/06/1982, médico(a), devidamente inscrito no CRM/MS Nº 6322, portador do RG: 0006.56.011, SEJUSP/MS e inscrito no CPF n° 955.200.401-25, residente e domiciliado na RUA OTÁVIO SIGFREDO RORIZ, N°333, JARDIM NOVA IPANEMA, CEP 79.620-210 na cidade de TRÊS LAGOAS, Estado de MATO GROSSO DO SUL, doravante denominado simplesmente de credenciado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1.1 O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 14 de Março de 2016.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual estabelecido pela Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento 02/2015.

Cláusula terceira – da vigência

3.1 O presente termo aditivo terá sua vigência por 10 (dez) meses, com início em 17 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula quarta – do valor total do contrato

4.1. O valor mensal do termo aditivo 01, será **R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, totalizando em **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** para o período de 10 (dez) meses.

Cláusula quinta – da dotação para empenho da despesa

5.1 As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2016, conforme segue:

02.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.2.291 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS.
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**.**
Fonte 81 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS
10.302.0035.2.300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.
FONTE 00 – RECURSO ORDINARIOS
FONTE 14 – RECURSOS DOS SUS
FONTE 31 – RECURSOS DO ESTADO
FONTE 70 – RECURSOS HIDRICOS

Cláusula sexta - da manutenção das demais cláusulas contratuais

6.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 02/2015**,** não alcançadas pelo presente aditivo.

Cláusula sétima – dos casos omissos

7.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula oitava - do foro

8.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria (MS), 17 de março de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ATIVO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3A45F36C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social prevista pelo Decreto nº 122 de 05 de Agosto de 2014 e dá providências"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 865/2012, que se refere sobre os representantes do Poder Público.

Considerando que o Conselho Municipal da Assistência Social é composto por 10(dez) titulares e 10(dez) suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de forma paritária.

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro **Sandra Correia do Nascimento,** representante da Sociedade Civil Organizada, **Simone Cristina Morais Martos** e **Larissa Alves Cambuim**, representantes Governamentais, nomeadas no art. 1º do Decreto nº 122 de 05 de Agosto de 2014, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nos seguintes termos :

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
1 – Titular: ELIZABETH VAGAES
Órgão que representa: Trabalhadora da área – CRESS

Suplente: MICHELY MAYARA UMBELINO LIMA
Órgão que representa: Trabalhadora da área – CRESS

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
5 – Titular: LARISSA ALVES CAMBUIM
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: Vani Aparecida de Souza Ruis
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo denominadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria-MS**.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
1 – Titular: ELIZABETH VAGAES
Órgão que representa: Trabalhadora da área – CRESS

Suplente: MICHELY MAYARA UMBELINO LIMA
Órgão que representa: Trabalhadora da área – CRESS

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
5 – Titular: LARISSA ALVES CAMBUIM
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: Vani Aparecida de Souza Ruis
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 03 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:27A28FED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2016.

SUMULA: "Altera o Conselho Municipal de Educação do Município de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 409/2005 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 409/2005, o Conselho Municipal Educação de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação é formado por 03 (três) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação abaixo discriminadas:

I – Representante da APM das Escolas Municipais de Sete Quedas:
Titular: Maira Cristina Sobral;
Suplente: Antônio Marcos Aliender;

II – Representante do SINTED (Sindicato dos Trabalhadores da Educação):
Titular: Elizeu Gomes da Silva;
Suplente: Michel Piero da Silva Gonçalves;

III – Representante da APAE:
Titular: Lucimeire Gomes de Amaral Michels.
Suplente: Ângelo Roberto Pucci Vogel.

IV – Representante do Executivo Municipal:
Titular: Silvania Milioli de Lima
Suplente: Maria Rosa de Andrade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial ao decreto 082/2015.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, em 08 de Junho de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:A0CA3300

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

Despacho Do Prefeito.
Processo n°. 307/2016

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços para conserto de pneus dos Veículos, Maquinários e Equipamentos do Município.

Fonte: 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação;.2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar.2.028 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;.2.033 – Manutenção da Limpeza Pública.2.035- Manutenção do FUNDERSUL;.2.036 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde.2.057 – Manutenção das Ações do FMAS. 2049-Manutenção das Ações do PSF; 2063- Manutenção do CRAS-PBF; 2068- Piso Fixo de Media Complexidade-PFMC- CREAS Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Favorecido: Andre de Souza Silva 05303384160.

Valor total de R$ 3.650,00(três mil e seiscentos cinqüenta reais).

Taquarussu/MS, 08 de junho de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0ECC9368

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 058/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015.
CONTRATADA: CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI -ME, CNPJ: 09.610.090/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção paisagística através de limpeza nas vias e logradouros públicos no município, com execução de roçada mecanizada, capina manual, limpeza de sarjetas, meio fio e bueiros, acabamentos de meio fio, com caiação em meio fio e execução de operação tapa buracos(sem o fornecimento do material), para manter a organização e limpeza em geral do Município de Terenos/MS, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 058/2015, formalizado em 17 de Abril de 2015, bem como o Pregão Presencial n° 010/2015, estabeleceu na cláusula 6ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:100; Código Reduzido: 456 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:100. Em seu Apostilamento 001 de 10 de Setembro de 2015 registrou o remanejamento para as seguintes dotações: Código Reduzido: 637 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170 e Código Reduzido: 663 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170. E em seu Termo Aditivo 001 firmado em 26 de Janeiro de 2016 estabeleceu empenhos nas dotações: Código Reduzido: 637 –

Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170.

Esta contratação é para atender o Departamento de Serviços Urbanos; de onde estimaram: o valor total em **R$ 544.700,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), sendo:** o valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para execução de serviços de capina manual; o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para execução serviços de roçada mecanizada; o valor de **R$ 72.372,00 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais),** para execução serviços de limpeza de sarjetas e meio fio e o valor de **R$ 2.154,00 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais),** para execução serviços de limpeza de bueiro, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:100**,** e o valor de **R$ 42.774,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais)** para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica e o valor de **R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)** para execução de serviços de caiação de meio fio, para serem ambos efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 456 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:100, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém num primeiro momento foi registrado o remanejamento de **R$ 196.360,80 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)** para execução de serviços de capina manual; o valor de **R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais),** para execução serviços de roçada mecanizada; o valor de **R$ 48.138,70 (quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos),** para execução serviços de limpeza de sarjetas e meio fio e o valor de **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais),** para execução serviços de limpeza de bueiro, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 637 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170**,** e o valor de **R$ 36.852,65 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica e o valor de **R$ 20.145,00 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais)** para execução de serviços de caiação de meio fio, para serem ambos efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 663 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170.

E num segundo momento fora realizado o Termo Aditivo onde acrescentaram o valor de **R$ 155.897,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais)** para a execução dos serviços de capina manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e meio fio, limpeza de bueiro e caiação de meio fio para ser efetuado os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 637 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170.

Contudo, verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do Departamento de Serviços Urbanos e Departamento de Estradas de Rodagem , desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de o valor de **R$ 86.642,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** para execução de serviços de capina manual; o valor de **R$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais),** para execução serviços de roçada mecanizada; o valor de **R$ 3.455,52 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),** para execução serviços de limpeza de sarjetas e meio fio e o valor de **R$ 4.308,00 (quatro mil e trezentos e oito reais),** para execução serviços de limpeza de bueiro, para serem efetuados os pagamentos dos serviços acima referido com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:100; o valor de **R$ 5.965,54 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica , para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 456 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:100 e, o valor de **R$ 35.945,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais)** para execução de serviços de caiação de meio fio, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 623 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:180.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 86.642,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** para execução de serviços de capina manual; o valor de **R$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais),** para execução serviços de roçada mecanizada; o valor de **R$ 3.455,52 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),** para execução serviços de limpeza de sarjetas e meio fio e o valor de **R$ 4.308,00 (quatro mil e trezentos e oito reais),** para execução serviços de limpeza de bueiro, para serem efetuados os pagamentos dos serviços acima referido com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:100; o valor de **R$ 5.965,54 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica , para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 456 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:100 e, o valor de **R$ 35.945,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais)** para execução de serviços de caiação de meio fio, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 623 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:180.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 058/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 01 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AAC86100

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2016

PROCESSO N. 133/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE CAPA PLANA PARA DIPLOMA PARA ATENDER A DEMANDA DE 35 (TRINTA E CINCO) SESSÕES SOLENES DE ENTREGA DE TITULOS E DIPLOMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 22/06/2016.
HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 08 de Junho de 2016.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D5B6B535

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.154 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SSPM, CNPJ nº. 02.038.099/0001-46, com sede à Rua Paranaíba, 977 – Centro, Três Lagoas – MS, visando a aplicabilidade do auxílio alimentação conforme as normas, regras e valores dispostas na Lei nº 2.870 de 16 de dezembro de 2014, bem como do Vale Refeição aos servidores municipais, em conformidade com o disposto em acordo coletivo.

Paragrafo único. O valor acordado para o Vale Refeição será de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) que serão destinados, a critério da Administração, aos servidores públicos municipais, de acordo com as regras a serem dispostas no convênio a ser celebrado.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, Receita e Controle prestarão apoio à plena execução do convênio.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão os mesmos utilizados pela Lei 2.870 de 16 de dezembro de 2014, referente ao auxílio alimentação.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2181D410

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0090 DE 30 DE MAIO DE 2.016

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.051.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 2.891 de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.051.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339039 1.82.504 50.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.501 1.013 449051 1.00.000 50.000,00
11.01 25.751.503 2.051 449051 1.17.000 200.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 2.086 339093 1.00.000 1.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.365.704 2.062 319011 1.18.000 750.000,00
TOTAL 1.051.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.82.504 50.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 04.122.301 2.076 449051 1.17.000 200.000,00
11.01 15.451.503 2.048 449051 1.00.000 50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 2.086 449051 1.00.000 1.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.365.704 2.096 319011 1.18.000 750.000,00
TOTAL 1.051.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 2.016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9005AFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2016 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 026/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, Secretaria de Educação."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Fiscal Ambiental Engenheiro, Fiscal Ambiental Agrônomo, Fiscal Ambiental, Engenheiro Ambiental, Assistente Social, Educador Social, Educador Físico, Pedagogo, Psicólogo, Médico Matologista, Médico Intervencionista Rede Urgência e Emergência – Plantonista, Cirurgião Dentista – 20h/s, Cirurgião Dentista – 40h/s, Enfermeiro, Protesista, Médico Psiquiatra, Auditor da Saúde, Contador, Engenheiro Ambiental e enfermeiro de Urgência e Emergência - Plantonista,** do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 08 de maio de 2015 por meio do Edital nº 026/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul, de 14 de maio de 2015.

Art. 2º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Técnico de Edificações, Orientador Social, Motorista, Cuidador – Plantonista, Auxiliar Administrativo, Oficineiro, Técnico de Enfermagem, Técnico Administrativo, Técnico em higiene Bucal, Auxiliar de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde - Paranapungá,** do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 08 de maio de 2015 por meio do Edital nº 026/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul, de 14 de maio de 2015.

Art. 3º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Oficineiro,** do Grupo Funcional Fundamental, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 08 de maio de 2015 por meio do Edital nº 026/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul, de 14 de maio de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **09 de junho de 2016**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 08 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I da Resolução nº 095/2016.

Cargo: Fiscal Ambiental Engenheiro			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
033276	MAYARA FRANCISCA DA SILVA	145,80	1

Cargo: Fiscal Ambiental Agrônomo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029197	ARTUR MENDES DA SILVA	140,00	1

Cargo: Fiscal Ambiental			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021232	GUSTAVO SALUSTIANO CAGNANI	168,00	1

Cargo: Engenheiro Ambiental			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
025572	CASSIO TAMOGAMI	165,50	1

Cargo: Técnico de Edificações			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018494	VALTER BENEDITO PEREIRA	190,00	1
020298	BRUNO DE OLIVEIRA EUBANK BASILIO	174,00	2
026133	BRASILMAR NOGUEIRA VIDA	152,00	3

Cargo: Assistente Social			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029591	GISELE DAYANE MILANI	130,00	3
023038	ANA CAROLINA LIMA MATOS	125,00	4
022503	TIRZA RODRIGUES DA SILVA	123,60	6
027985	IMACULADA MARIA PEIXOTO DA SILVA	120,00	7

Cargo: Educador Social			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
013571	ALANA REGINA SOUSA DE MENEZES	151,20	1
027540	MARIA MADALENA DA SILVA LEBRAO	141,00	2
021160	JOCIANE BASTOS	127,00	3
019455	GABRIELA ALMEIDA DE SOUZA	125,00	4
035839	VINICIUS GOMES ARRUDA	122,00	6
021339	TUANI LUIZA SOEIRO PEIXOTO	120,00	7

Cargo: Educador Físico			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
025363	RENATO DA CRUZ LIMA	127,00	1

Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
033170	LUCIANA DE ALMEIDA MOREIRA	188,20	1
028086	NATHALIA LEAO CONGRO	185,00	2
023809	NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	183,00	3

Cargo: Orientador Social			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018606	FLAVIA ARAUJO DE ABREU	147,00	1
019161	SANDRA LOPES DA SILVA	140,40	3
018232	PEDRO LAURINDO NUNES DIAS	137,00	5
020795	CLARISSA ALVES DO AMARAL	132,00	6
013350	GABRIEL ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	130,40	7
020904	JULIANA TAMIRES DE FREITAS DA SILVA	130,00	9
021760	ALINE BARBOSA DA SILVA CHAGAS	130,00	10
019153	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	127,20	13
013516	ELSON DA ROCHA FERREIRA	125,50	14
016836	MICHELE HIRONDA VIEIRA DORNELES DA COSTA	125,00	15
017961	FABIULA BENITEZ HOFF	125,00	16
026081	LARISSA LAURA DOS SANTOS QUEIROZ	122,00	17
029397	CAROLINE VIEGAS	121,00	19

Cargo: Psicólogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020204	JULIANA MOREIRA SILVA	139,00	1
019710	RENATO BANDEIRA SEVERINO DE OLIVEIRA	136,00	2
021318	MARTA DENISE DA COSTA SANTOS	132,50	4
018929	THIAGO MAKOTO IVAE	132,00	5
022319	ANDREIA DE MELO DIAS LINHARES	128,30	6
028273	MOYSES MARTINS TOSTA STORTI	125,00	7
018370	GISELE DA ROSA ANTONIO	125,00	8

Cargo: Motorista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029757	CLAUDIR TAMURA	134,80	1
024289	NOEL MOREIRA JUNIOR	120,80	2
015241	JOAO CARLOS MARINS JUNIOR	120,00	3

Cargo: Cuidador - Plantonista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
027224	THALITA RAMOS COSTA	130,00	2
031054	MATHEUS ALMICCE GONCALVES	130,00	3
026655	ELLEN CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA	120,00	4
027151	ANGELA MARIA DA SILVA	120,00	6

Cargo: Auxiliar Administrativo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016214	FRANCK YUKIO PIRATELLI KOBAYASHI	160,20	1

Cargo: Oficineiro			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029654	MARIA LIGIA BARBOSA MARCELINO	165,00	1

Cargo: Médico Mastologista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
024134	LUIZ OTAVIO ZUCCA CASSILHAS	143,70	2

Cargo: Médico Intervencionista Rede Urgência e Emergência - Plantonista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
022680	RICARDO HATAKEYAMA	125,20	3

Cargo: Cirurgião Dentista - 20h/s			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
040712	LIVIA FERNANDES PROBST	152,00	2

Cargo: Cirurgião Dentista - 40 h/s			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
031362	LETICIA CASTUERA REZENDE	150,00	6
033648	KELLY REGINA TORRES DA SILVA	148,00	7
022008	LUCIANA EIKA TSUMURA	143,00	9

Cargo: Enfermeiro			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
017796	MARIELA CAROLINA PORTUGAL CAMPOS	134,40	3
015293	DANIELLE IGNACIO AMORIM	130,00	4
016187	RAFAELA APARECIDA HORTA FURTADO	130,00	5

Cargo: Técnico de Enfermagem			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018863	DAIANA PRISCILA AMADEU	160,00	1
026408	DANIELE DE LIMA CAMPOS	143,00	2
015925	MARILENE FAVERO OLIVEIRA	139,00	3

Cargo: Técnico Administrativo (Nível Médio)			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020463	FABIO VINICIUS PEREIRA DE SA COSTA	162,00	2

Cargo: Técnico em Higiene Bucal			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
026166	MARIA SUZEL VIANA	147,00	1

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
024944	SIMONE CRISTINE BAZAN DE ALMEIDA SILVA	129,40	1
025697	VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	126,50	2
023911	IDALINA ROSA DE SOUZA	125,00	3
035681	DAIANE AMERICO MARTINS	122,00	4

Cargo: Protesista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
019768	CELIA TOSTA FERNANDES	172,00	1

Cargo: Médico Psiquiatra			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
023461	PRISCILA RAQUEL SALOMAO DE OLIVEIRA NEVES	137,00	1

Cargo: Oficineiro			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
026194	CELIA UEHARA MIZOBE	142,00	2

Cargo: Auditor de Saúde			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
028113	CRISTIANE MARIA MENEGUETI ALVES	162,00	1

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Paranapungá			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
025910	ANA PAULA VIEIRA BARRETO	168,40	1
013974	MARIA JAQUELINE MOREIRA JOSUE SANTOS CARDOSO	161,60	2
026340	EMILENE RODRIGUES	154,00	3
024889	VALERIA DO NASCIMENTO TAVEIRA	149,00	4
023352	CLAUDINEY REIS PEREIRA	148,00	5
013953	MIRIAN GOMES SILVA	144,00	6

Cargo: Contador			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
031409	CARLOS ROBERTO RAMOS SANTOS	139,80	1

Cargo: Engenheiro Ambiental			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016083	ANDRE LUIZ DA SILVA MELO	165,30	2

Cargo: Enfermeiro de Urgência e Emergência - Plantonista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
028200	JACQUELINE RESENDE BOAVENTURA	134,60	1
019901	LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	125,80	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A895694

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 313/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1458, página 36, datado de 26/10/2015, referente à publicação do Aviso do Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviço nº. 313/AJ/2012, **Onde se lê:** VALOR: R$ 806.990,08 (Oitocentos e seis mil e novecentos e noventa reais e oito centavos). **leia-se:** VALOR: R$ 537.991,88 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:928D6263

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 2124/2016, Concorrência Pública nº. 004/2016, para o dia 13/07/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 08 de Junho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:421AD5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 2335/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira D6, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 08/06/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:53AD3203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2211/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2016.
OBJETO: Aquisição de botinas de segurança para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA – VALOR R$ 11.499,89 (Onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Três Lagoas/MS, 08 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1B2CBAAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	51.573.000,00	51.573.000,00	8.215.356,48	15,93	8.215.356,48	15,93	43.357.643,52
RECEITAS CORRENTES	45.249.000,00	45.249.000,00	8.062.814,61	17,82	8.062.814,61	17,82	37.186.185,39
RECEITA TRIBUTARIA	4.406.000,00	4.406.000,00	605.418,04	13,74	605.418,04	13,74	3.800.581,96
Impostos	4.150.000,00	4.150.000,00	471.064,96	11,35	471.064,96	11,35	3.678.935,04
Taxas	256.000,00	256.000,00	134.353,08	52,48	134.353,08	52,48	121.646,92
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.982.000,00	1.982.000,00	378.479,30	19,10	378.479,30	19,10	1.603.520,70
Contribuicoes Sociais	1.082.000,00	1.082.000,00	208.212,75	19,24	208.212,75	19,24	873.787,25
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	170.266,55	18,92	170.266,55	18,92	729.733,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.556.500,00	1.556.500,00	505.834,52	32,50	505.834,52	32,50	1.050.665,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.556.500,00	1.556.500,00	505.834,52	32,50	505.834,52	32,50	1.050.665,48
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0D,0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.805.500,00	36.805.500,00	6.352.210,06	17,26	6.352.210,06	17,26	30.453.289,94
Transferências Intergovernamentais	36.655.500,00	36.655.500,00	6.322.977,64	17,25	6.322.977,64	17,25	30.332.522,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	29.232,42	19,49	29.232,42	19,49	120.767,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	499.000,00	220.872,69	44,26	220.872,69	44,26	278.127,31
Multas e Juros de Mora	101.000,00	101.000,00	23.088,60	22,86	23.088,60	22,86	77.911,40
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	81.289,02	4.064,45	81.289,024.064,45		-79.289,02
Receita da Dívida Ativa	390.000,00	390.000,00	105.655,97	27,09	105.655,97	27,09	284.344,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	10.839,10	180,65	10.839,10	180,65	-4.839,10
RECEITAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	152.541,87	2,41	152.541,87	2,41	6.171.458,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	152.541,87	2,41	152.541,87	2,41	6.171.458,13
Transferências Intergovernamentais	803.000,00	803.000,00	-666,73	-0,08	-666,73	-0,08	803.666,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.521.000,00	5.521.000,00	153.208,60	2,78	153.208,60	2,78	5.367.791,40
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.602.000,00	2.602.000,00	433.564,61	16,66	433.564,61	16,66	2.168.435,39
Receita de Contribuições	2.602.000,00	2.602.000,00	433.564,61	16,66	433.564,61	16,66	2.168.435,39
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.175.000,00	54.175.000,00	8.648.921,09	15,96	8.648.921,09	15,96	45.526.078,91
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	54.175.000,00	54.175.000,00	8.648.921,09	15,96	8.648.921,09	15,96	45.526.078,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	54.175.000,00	54.175.000,00	8.648.921,09	15,96	8.648.921,09	15,96	45.526.078,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	51.353.500,00	51.353.500,00	14.200.273,59	14.200.273,59	37.153.226,41	6.050.931,19	6.050.931,19	45.302.568,81	4.562.740,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.689.500,00	39.852.500,00	13.028.902,05	13.028.902,05	26.823.597,95	5.854.763,38	5.854.763,38	33.997.736,62	4.369.070,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.351.000,00	22.324.000,00	4.659.918,35	4.659.918,35	17.664.081,65	4.437.046,09	4.437.046,09	17.886.953,91	3.053.568,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	785,37	785,37	19.214,63	785,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.283.500,00	17.508.500,00	8.348.983,70	8.348.983,70	9.159.516,30	1.416.931,92	1.416.931,92	16.091.568,08	1.314.716,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.582.000,00	8.419.000,00	1.171.371,54	1.171.371,54	7.247.628,46	196.167,81	196.167,81	8.222.832,19	193.669,81	0,00
INVESTIMENTOS	8.098.000,00	8.058.000,00	813.371,54	813.371,54	7.244.628,46	114.927,84	114.927,84	7.943.072,16	112.429,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	73.000,00	70.000,00	70.000,00	3.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	0,00	81.239,97	81.239,97	206.760,03	81.239,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.646.500,00	2.646.500,00	558.156,41	558.156,41	2.088.343,59	557.815,92	557.815,92	2.088.684,08	2.633,47	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	54.000.000,00	54.000.000,00	14.758.430,00	14.758.430,00	39.241.570,00	6.608.747,11	6.608.747,11	47.391.252,89	4.565.373,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	54.000.000,00	54.000.000,00	14.758.430,00	14.758.430,00	39.241.570,00	6.608.747,11	6.608.747,11	47.391.252,89	4.565.373,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.040.173,98			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	54.000.000,00	54.000.000,00	14.758.430,00	14.758.430,00		6.608.747,11	8.648.921,09		4.565.373,67	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:AEB25FD9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.353.500,00	51.353.500,00	14.200.273,59	14.200.273,59	96,22	37.153.226,41	6.050.931,19	6.050.931,19	91,56	45.302.568,81	0,00
Legislativa	2.390.000,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00
Judiciária	445.000,00	363.000,00	68.097,40	68.097,40	0,46	294.902,60	68.097,40	68.097,40	1,03	294.902,60	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	445.000,00	363.000,00	68.097,40	68.097,40	0,46	294.902,60	68.097,40	68.097,40	1,03	294.902,60	0,00
Administração	9.454.500,00	9.595.500,00	2.804.736,96	2.804.736,96	19,00	6.790.763,04	1.688.320,79	1.688.320,79	25,55	7.907.179,21	0,00
Administração Geral	9.434.500,00	9.582.500,00	2.804.736,96	2.804.736,96	19,00	6.777.763,04	1.688.320,79	1.688.320,79	25,55	7.894.179,21	0,00
Controle Interno	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência Social	1.715.500,00	1.715.500,00	280.499,37	280.499,37	1,90	1.435.000,63	56.622,57	56.622,57	0,86	1.658.877,43	0,00
Administração Geral	118.500,00	139.500,00	29.901,66	29.901,66	0,20	109.598,34	17.484,23	17.484,23	0,26	122.015,77	0,00
Assistência ao Idoso	120.000,00	126.000,00	20.000,00	20.000,00	0,14	106.000,00	20.000,00	20.000,00	0,30	106.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	172.000,00	200,00	200,00	0,00	171.800,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.305.000,00	1.278.000,00	230.397,71	230.397,71	1,56	1.047.602,29	19.138,34	19.138,34	0,29	1.258.861,66	0,00
Previdência Social	2.192.000,00	2.192.000,00	268.006,20	268.006,20	1,82	1.923.993,80	268.006,20	268.006,20	4,06	1.923.993,80	0,00
Administração Geral	397.000,00	397.000,00	9.339,42	9.339,42	0,06	387.660,58	9.339,42	9.339,42	0,14	387.660,58	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.795.000,00	1.795.000,00	258.666,78	258.666,78	1,75	1.536.333,22	258.666,78	258.666,78	3,91	1.536.333,22	0,00
Saúde	12.324.000,00	12.324.000,00	4.346.799,11	4.346.799,11	29,45	7.977.200,89	1.914.105,39	1.914.105,39	28,96	10.409.894,61	0,00
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	8.757.500,00	2.428.746,13	2.428.746,13	16,46	6.328.753,87	1.432.648,99	1.432.648,99	21,68	7.324.851,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.924.000,00	1.756.064,81	1.756.064,81	11,90	1.167.935,19	425.992,83	425.992,83	6,45	2.498.007,17	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	295.500,00	75.349,60	75.349,60	0,51	220.150,40	360,00	360,00	0,01	295.140,00	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	121.500,00	20.331,06	20.331,06	0,14	101.168,94	19.521,06	19.521,06	0,30	101.978,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	211.500,00	66.307,51	66.307,51	0,45	145.192,49	35.582,51	35.582,51	0,54	175.917,49	0,00
Educação	11.310.000,00	11.313.000,00	3.615.081,34	3.615.081,34	24,50	7.697.918,66	1.504.587,89	1.504.587,89	22,77	9.808.412,11	0,00
Alimentação e Nutrição	451.000,00	451.000,00	77.361,82	77.361,82	0,52	373.638,18	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00

Ensino Fundamental	9.068.000,00	9.176.000,00	3.383.434,21	3.383.434,21	22,93	5.792.565,79	1.350.302,58	1.350.302,58	20,43	7.825.697,42	0,00
Ensino Superior	86.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
Educação Infantil	1.643.000,00	1.518.000,00	142.285,31	142.285,31	0,96	1.375.714,69	142.285,31	142.285,31	2,15	1.375.714,69	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Educação Especial	55.000,00	72.000,00	12.000,00	12.000,00	0,08	60.000,00	12.000,00	12.000,00	0,18	60.000,00	0,00
Cultura	201.000,00	117.000,00	36.873,30	36.873,30	0,25	80.126,70	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Difusão Cultural	201.000,00	117.000,00	36.873,30	36.873,30	0,25	80.126,70	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Urbanismo	3.322.000,00	3.337.000,00	1.443.076,16	1.443.076,16	9,78	1.893.923,84	301.610,97	301.610,97	4,56	3.035.389,03	0,00
Administração Geral	1.362.000,00	1.028.000,00	866.133,18	866.133,18	5,87	161.866,82	189.181,13	189.181,13	2,86	838.818,87	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.960.000,00	2.309.000,00	576.942,98	576.942,98	3,91	1.732.057,02	112.429,84	112.429,84	1,70	2.196.570,16	0,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	9.000,00	277,90	277,90	0,00	9.722,10	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	9.000,00	277,90	277,90	0,00	9.722,10	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	604.000,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	604.000,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00	0,00
Comércio e Serviços	107.000,00	284.000,00	177.000,76	177.000,76	1,20	106.999,24	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00
Promoção Comercial	107.000,00	284.000,00	177.000,76	177.000,76	1,20	106.999,24	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00
Energia	911.000,00	910.000,00	469.464,00	469.464,00	3,18	440.536,00	90.488,08	90.488,08	1,37	819.511,92	0,00
Energia Elétrica	911.000,00	910.000,00	469.464,00	469.464,00	3,18	440.536,00	90.488,08	90.488,08	1,37	819.511,92	0,00
Transporte	1.785.000,00	1.773.000,00	81.638,99	81.638,99	0,55	1.691.361,01	10.352,57	10.352,57	0,16	1.762.647,43	0,00
Transporte Rodoviário	1.785.000,00	1.773.000,00	81.638,99	81.638,99	0,55	1.691.361,01	10.352,57	10.352,57	0,16	1.762.647,43	0,00
Desporto e Lazer	652.000,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00
Desporto Comunitário	423.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00
Lazer	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
Encargos Especiais	842.500,00	610.500,00	608.000,00	608.000,00	4,12	2.500,00	148.461,43	148.461,43	2,25	462.038,57	0,00
Serviço da Dívida Interna	842.500,00	610.500,00	608.000,00	608.000,00	4,12	2.500,00	148.461,43	148.461,43	2,25	462.038,57	0,00
Reserva de Contingência	3.082.000,00	3.082.000,00	0,00	0,00	0,00	3.082.000,00	0,00	0,00	0,00	3.082.000,00	0,00
Reserva do RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.646.500,00	2.646.500,00	558.156,41	558.156,41	3,78	2.088.343,59	557.815,92	557.815,92	8,44	2.088.684,08	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração	651.000,00	651.000,00	123.067,29	123.067,29	0,83	527.932,71	123.067,29	123.067,29	1,86	527.932,71	0,00
Administração Geral	651.000,00	651.000,00	123.067,29	123.067,29	0,83	527.932,71	123.067,29	123.067,29	1,86	527.932,71	0,00
Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	973.500,00	973.500,00	210.105,77	210.105,77	1,42	763.394,23	210.105,77	210.105,77	3,18	763.394,23	0,00
Atenção Básica	864.000,00	864.000,00	193.639,93	193.639,93	1,31	670.360,07	193.639,93	193.639,93	2,93	670.360,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.000,00	56.000,00	7.964,27	7.964,27	0,05	48.035,73	7.964,27	7.964,27	0,12	48.035,73	0,00
Vigilância Sanitária	21.500,00	21.500,00	3.596,15	3.596,15	0,02	17.903,85	3.596,15	3.596,15	0,05	17.903,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.000,00	4.905,42	4.905,42	0,03	27.094,58	4.905,42	4.905,42	0,07	27.094,58	0,00
Educação	981.000,00	981.000,00	224.983,35	224.983,35	1,52	756.016,65	224.642,86	224.642,86	3,40	756.357,14	0,00
Ensino Fundamental	865.500,00	865.500,00	201.264,04	201.264,04	1,36	664.235,96	201.264,04	201.264,04	3,05	664.235,96	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	114.500,00	114.500,00	23.719,31	23.719,31	0,16	90.780,69	23.378,82	23.378,82	0,35	91.121,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	54.000.000,00	54.000.000,00	14.758.430,00	14.758.430,00	100,00	39.241.570,00	6.608.747,11	6.608.747,11	100,00	47.391.252,89	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:ECF247D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.370.000,00	4.370.000,00	575.872,07	13,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.460.000,00	1.460.000,00	109.398,71	7,49
1.1.1 - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	2.827,82	0,26
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	57,17	0,57
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	300.000,00	300.000,00	88.914,39	29,64
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	17.599,33	35,20
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	50.521,20	4,59
1.2.1 - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	50.521,20	4,59

1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	220.542,13	19,69
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	204.474,99	19,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.531,64	7,66
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	14.535,50	29,07
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	690.000,00	690.000,00	195.410,03	28,32
1.4.1 - IRRF	690.000,00	690.000,00	195.410,03	28,32
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.280.000,00	29.280.000,00	5.179.994,43	17,69
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.338.663,63	17,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	2.338.663,63	17,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.834.231,53	14,11
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	6.209,52	7,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	25.805,31	12,90
2.5 - Cota-Parte ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	275.845,35	13,14
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	699.239,09	77,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	33.650.000,00	33.650.000,00	5.755.866,50	17,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.856.000,00	5.856.000,00	1.035.998,75	17,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	467.732,66	17,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	366.846,26	14,11
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	1.241,90	7,76
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	5.161,08	12,90
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	420.000,00	420.000,00	55.169,03	13,14
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	139.847,82	77,69
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	966.143,44	17,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.450.000,00	5.450.000,00	960.826,90	17,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	5.316,54	10,63
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-406.000,00	-406.000,00	-75.171,85	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.922.000,00	4.922.000,00	856.477,89	17,40	856.477,89	17,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	974.500,00	974.500,00	136.069,72	13,96	136.069,72	13,96	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.947.500,00	3.947.500,00	720.408,17	18,25	720.408,17	18,25	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	577.000,00	577.000,00	29.474,23	5,11	29.474,23	5,11	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	572.000,00	572.000,00	29.474,23	5,15	29.474,23	5,15	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.499.000,00	5.499.000,00	885.952,12	16,11	885.952,12	16,11	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	885.952,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	88,65
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	3,05
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	8,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.412.500,00	8.412.500,00	1.438.966,63	17,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.241.500,00	1.216.500,00	166.004,62	13,65	165.664,13	13,62	0,00
23.1 Creche	1.241.500,00	1.216.500,00	166.004,62	13,65	165.664,13	13,62	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	979.500,00	979.500,00	136.069,72	13,89	136.069,72	13,89	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.000,00	237.000,00	29.934,90	12,63	29.594,41	12,49	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.959.500,00	9.347.500,00	3.498.063,81	37,42	1.543.778,62	16,52	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.519.500,00	4.519.500,00	749.882,40	16,59	749.882,40	16,59	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.440.000,00	4.828.000,00	2.748.181,41	56,92	793.896,22	16,44	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	86.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	10.287.000,00	10.653.000,00	3.664.068,43	34,39	1.709.442,75	16,05	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-75.171,85
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.316,54
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-69.855,31
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.779.298,06
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	30,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	320.000,00	86.634,44	27,07	7.788,00	2,43	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI	320.000,00	320.000,00	86.634,44	27,07	7.788,00	2,43	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.607.000,00	10.973.000,00	3.750.702,87	34,18	1.717.230,75	15,65	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.796,59	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	123.796,59	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	201.776,63
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	960.826,90
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	531.784,81
49.1 - Orçamento do Exercício	531.784,81
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.316,54
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	636.135,26

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:0683974D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Fevereiro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.580.000,00	4.580.000,00	593.702,99	12,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	2.827,82	0,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	50.521,20	4,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	216.591,79	18,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	201.124,15	26,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	1.588,81	5,30
Dívida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	103.449,89	29,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	17.599,33	35,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.280.000,00	29.280.000,00	5.179.994,43	17,69
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.338.663,63	17,99
Cota Parte do ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	275.845,35	13,14
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	699.239,09	77,69
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.834.231,53	14,11
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	25.805,31	12,90
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	6.209,52	7,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	6.209,52	7,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	33.860.000,00	33.860.000,00	5.773.697,42	17,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.729.000,00	3.729.000,00	663.795,17	17,80
Provenientes da União	3.124.000,00	3.124.000,00	487.695,45	15,61
Provenientes dos Estados	538.000,00	538.000,00	161.300,25	29,98
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	67.000,00	67.000,00	14.799,47	22,09
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	210.000,00	210.000,00	17.830,92	8,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.939.000,00	3.939.000,00	681.626,09	17,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	11.933.500,00	12.087.500,00	4.551.566,88	37,66	2.121.713,16	17,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.606.000,00	7.385.000,00	1.735.360,88	23,50	1.682.594,78	22,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.327.500,00	4.702.500,00	2.816.206,00	59,89	439.118,38	9,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.364.000,00	1.210.000,00	5.338,00	0,44	2.498,00	0,21	0,00
Investimentos	1.363.000,00	1.209.000,00	5.338,00	0,44	2.498,00	0,21	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.297.500,00	13.297.500,00	4.556.904,88	34,27	2.124.211,16	15,97	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.409.000,00	5.431.000,00	1.613.835,18	35,42	932.899,57	43,92	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.409.000,00	5.431.000,00	1.613.835,18	35,42	932.899,57	43,92	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.409.000,00	5.431.000,00	1.613.835,18	35,42	932.899,57	43,92	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.888.500,00	7.866.500,00	2.943.069,70	64,58	1.191.311,59	56,08	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							2.077.015,09

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	7.838,11	0,00	0,00	7.838,11	0,00
Inscritos em 2012	55,77	0,00	0,00	55,77	0,00
Inscritos em 2013	3.992,39	0,00	0,00	3.992,39	0,00
Inscritos em 2014	12.714,32	762,32	0,00	11.952,00	0,00
Inscritos em 2015	166.487,49	4.328,97	62.916,08	99.242,44	0,00
Total	191.088,08	5.091,29	62.916,08	123.080,71	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	9.659.500,00	9.621.500,00	2.622.386,06	57,55	1.626.288,92	76,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.920.000,00	2.980.000,00	1.764.029,08	38,71	433.957,10	20,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	295.500,00	75.349,60	1,65	360,00	0,02	0,00
Vigilância Sanitária	143.000,00	143.000,00	23.927,21	0,53	23.117,21	1,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	206.500,00	243.500,00	71.212,93	1,56	40.487,93	1,91	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.297.500,00	13.297.500,00	4.556.904,88	100,00	2.124.211,16	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A90AC498

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE MS Nº 1.607, PÁG.18

DECRETO Nº 046/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

Aprova o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no art. 18, da Resolução Normativa nº 14, de 21 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, nos termos dos Anexos que a este Decreto acompanham.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 24 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE FIGUEIRÃO

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade figueirãoense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade.

IV - propiciar e estimular a organização da Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município e no Estado.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 10 de junho de 2016, a partir das 07:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e terá as seguintes finalidades:
I - fomentar a política de arrecadação para os Fundos de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade;
II - indicar prioridades ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.
§ 1º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais e Regionais.
§ 2º Todos os delegados com direito a voz e voto presentes à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será realizada sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal com recursos oriundos do seu orçamento.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão adotará o tema nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e lema nacional: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", tema estadual: "Regularização Fundiária e Edilícia" e lema estadual: "Política de Arrecadação para os Fundos de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade, garantindo a sustentabilidade".
§ 1º Serão aprovados na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão os documentos sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º Observado o temário nacional, o temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
Art. 6º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.
Art. 7º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal.
Art. 9º Para a realização da Conferência Municipal foi constituída pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal da Cidade de Figueirão - COMCIFIG, a Comissão Preparatória de que trata o Decreto Municipal nº 045/2016, de 23 de maio de 2016, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 15 deste Regimento.
Art. 10 Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Figueirão - COMCIFIG:
I - coordenar a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - atuar com a Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 4ª Conferência Municipal da Cidade;
III - mobilizar os parceiros e filiados, de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;
IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.
Art. 11 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regulamento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 15;
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
§ 4º A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12 A Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade será composta por membros titulares e suplentes, indicados pelos segmentos do Conselho Municipal da Cidade de Figueirão, observado o art. 18, da Resolução Normativa nº 14.
Art. 13 Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão se distribuirão em três categorias:
I - delegados, com direito a voz e voto;
II - observadores;
III - comunidade em geral, com direito a voz.
Parágrafo único. Os critérios para escolha dos observadores serão definidos pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão.
Art. 14 Serão delegados à 4ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Figueirão, como delegados natos;
II - os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão.
§ 1º A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º Na 6ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando a ausência do titular.
Art. 15 A representação dos diversos segmentos na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,3%;
II - movimentos sociais e populares: 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;
§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.
§ 2º As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20,3% para o Municipal.
§ 3º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados.
Art. 16 A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão será composta pelos participantes que a ela comparecerem, informados em relatório à Comissão Estadual, assim estimativamente distribuídos:
I - 16 delegados natos do COMCIFIG;
II - 9 delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;
III - 10 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;
IV - 40 participantes da comunidade local;
V - 10 observadores.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17 As despesas com a organização geral para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 18 Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ANEXO I

Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão - MS

Segmentos	Quantidade
Poder Público Estadual	1
Poder Público Federal	1
Poder Público Municipal	1
Movimentos Sociais e populares	2
Entidades Empresariais	1
Entidades Sindicais de Trabalhadores	1
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	1
Organização Não Governamental - ONG	1
Total	9

ANEXO II

Delegados eleitos na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal 20,3%	Poder Público Federal 10%	Poder Público Estadual 12%	Movimentos Sociais e Populares 26,7%	Entidade de Trabalhadores 9,9%	Entidades Empresariais 9,9%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 7%	ONG's 4,2%	Total
1			1					2

ANEXO III

Número de participantes na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão - MS

Delegados	Quantidade
Delegados indicados pelos órgãos e entidades, membros da Comissão Preparatória	35
Participantes dos segmentos e da comunidade	40
Observadores	10
Total	84

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:6D21B355